

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 6.200, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam gasolina informarem seus clientes a gasolina comercializada e formulada ou refinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA INTERNA Nº 10.657, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. Ricardo Alberto Pereira Piorino - Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 6.201, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Pindamonhangaba, a SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO ÀS PERDAS GESTACIONAIS E NEONATAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 6.202, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Pindamonhangaba, o DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE DOENÇAS DE LÚPUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.145, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Luciana dos Santos Cruz, Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Diretora de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal, Sra. Mariana Prado Ferri.

Uniodonto de Pindamonhangaba - Assembléia Geral Extraordinária Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que nesta data somam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária.

Pindamonhangaba, 25 de janeiro de 2019. ACILIA APARECIDA CESAR LOURENÇO PRESIDENTE

Uniodonto de Pindamonhangaba - Assembléia Geral Ordinária Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que nesta data somam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária.

Pindamonhangaba, 25 de janeiro de 2019. ACILIA APARECIDA CESAR LOURENÇO PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.141, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.144, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.150, DE 17 DE JANEIRO DE 2019. Altera a Portaria Geral nº 4.648, de 1º de junho de 2016, que institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio - Projeto Estadual do Instituto "Viva Leite".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.151, DE 17 DE JANEIRO DE 2019. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.151, DE 17 DE JANEIRO DE 2019. Ricardo Alberto Pereira Piorino - Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA DECRETO Nº 5598, de 8 de novembro de 2018. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

Table 1 - Suplementação Table with columns: Item description, Quantity, and Value. Total value: 3,334,000.00.

Table 1 - Suplementação Table with columns: Item description, Quantity, and Value. Total value: 3,334,000.00.

Table 1 - Suplementação Table with columns: Item description, Quantity, and Value. Total value: 3,334,000.00.

Table 1 - Suplementação Table with columns: Item description, Quantity, and Value. Total value: 3,334,000.00.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA DECRETO Nº 5601, de 30 de novembro de 2018. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

Table 1 - Suplementação Table with columns: Item description, Quantity, and Value. Total value: 3,334,000.00.

Table 1 - Suplementação Table with columns: Item description, Quantity, and Value. Total value: 3,334,000.00.

Table 1 - Suplementação Table with columns: Item description, Quantity, and Value. Total value: 3,334,000.00.

Table 1 - Suplementação Table with columns: Item description, Quantity, and Value. Total value: 3,334,000.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 5.612, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 5.612, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba.